



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**Seleção de Conciliadores**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS**  
**Ano 2018**

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, e Coordenador Seccional do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item VIII do Edital de Seleção de Conciliadores do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, publicado no *site* da Justiça Federal na Paraíba, **RESOLVE:**

I – **INFORMAR** que, em face das necessidades da Seção Judiciária da Paraíba, faz-se imprescindível a participação de novos selecionados em mais um Curso de Formação de Conciliadores, superando o quantitativo inicialmente previsto no Edital de Seleção de Conciliadores.

II – **ENFATIZAR** que a participação no referido evento ou sua conclusão com êxito não outorga direito imediato à nomeação ou ao exercício de função, servindo de capacitação dos selecionados, inclusive para o Cadastro de Reserva.

III – **REAFIRMAR** que a ausência do candidato selecionado e convocado para o Curso de Formação referido no item I será interpretada como desistência de sua convocação, implicando no seu remanejamento para o final da lista de aprovados no processo seletivo.

IV – **RATIFICAR** a informação de que, consoante previsto no Edital de Seleção de Conciliadores, somente serão concedidas declarações, certificados ou quaisquer documentos de comprovação da participação nos Cursos de Formação acima referidos ou do desempenho da função aos Conciliadores que desempenharem suas funções pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

V – **CONVOCAR**, por meio deste Edital, mais 11 (onze) **candidatos aprovados** na seleção, conforme relação anexa, para participar de **Curso de Formação de Conciliadores – Parte teórica**, sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal na modalidade de Educação a Distância (EaD), sendo os 7 (sete) primeiros classificados para o ~~evento~~ que se encontra previsto para ter início em 07/06/2018 e término em 21/07/2018 ou 27/07/2018, e os demais para curso similar subsequente eventualmente oferecido com vagas para o CEJUSC - João Pessoa/PB ou para participar do próprio curso cujo período previsto encontra-se acima informado, na hipótese de ausência de comparecimento ou desistência de algum candidato (desde que devidamente permitida a substituição pelo CJF), devendo, para tanto, todos os interessados constantes da relação anexa **comparecem no horário compreendido entre 09h e 18h, até o dia 22/05/2018 (terça-feira)**, no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Justiça Federal na Paraíba, nesta capital, com vistas à orientação necessária à realização de sua competente pré-inscrição e obtenção de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

VI – **COMUNICAR** que, verificada a conclusão exitosa da parte teórica do curso em apreço, os seus integrantes deverão participar, oportunamente, de **ESTÁGIO SUPERVISIONADO** no âmbito do CEJUSC da Seção Judiciária da Paraíba, nesta capital.

João Pessoa, 17 de maio de 2018.

Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba**

**Coordenador da Central de Conciliação da Seção Judiciária na Paraíba**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES**

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
45	Ohana Lucena de Medeiros
46	Duan Marcel Soares Maia
47	Caroline Barros Silva
48	Raíssa Vieira Alves
49	Rayssa Félix de Souza
50	Uzileide Dionizio Torres
51	Luana Ribeiro Barbosa Lira
52	Thamyres Coutinho Fernandes Castelo Branco
53	José Victor Lima Rocha
54	Leonardo Madruga Viegas Gomes
55	Christiane Leandro Cavalcanti